

Rio de Janeiro, 10 de julho de 2025.

EDITAL PÚBLICO – PROCESSO DE AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E MATERIAL GRÁFICO DE IDENTIFICAÇÃO - Nº 47.1/2025. CELEBRADO PARA O PROJETO DADOS QUALITATIVOS, TERMO COLABORAÇÃO Nº 972377/2024.

ABEPE – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PRO ESPORTE.

ABEPE - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PRO ESPORTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.328.864/0001-01, com sede na Av das Américas, 500 – BARRA DA TIJUCA - Bloco 20A, Sala 302 - CEP 22640-100, doravante denominada ABEPE, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, através da plataforma Transferegov, para a contratação de empresa especializada em aquisição de Uniformes e Material Gráfico de Identificação para o Projeto Dados Qualitativos, Termo de Colaboração Nº 972377/2024, em conformidade com as condições estabelecidas neste Edital e na legislação pertinente.

1. OBJETO DA COTAÇÃO

1.1. O presente Edital tem por objeto a aquisição de Uniformes e Material Gráfico de Identificação, necessidades do Projeto Dados Qualitativos, Termo de Colaboração Nº 972377/2024, iniciativa da ABEPE em parceria com o Ministério da Educação e a Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO):

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. A contratação de forma integrada justifica-se pela natureza interdependente das atividades, pela necessidade de especialização técnica e pela exigência de execução coordenada para garantir a eficácia e a eficiência dos trabalhos.

2.2. A realização integrada dos serviços visa otimizar o prazo de execução, garantir maior qualidade nos resultados e evitar descontinuidade entre as etapas do projeto.

2.3. Espera-se, com isso, selecionar uma empresa com capacidade comprovada para fornecer os uniformes de forma articulada, assegurando melhores resultados e mitigando riscos operacionais.

3. DO PROJETO E DOS OBJETIVOS

3.1. Desenvolver uma política pública municipal de habitação ancorada em dados, a partir de um levantamento detalhado e uma análise profunda das fragilidades habitacionais nos municípios de Rio Bonito, Tanguá, Queimados e Japeri, culminando na elaboração de um Plano Municipal de Habitação individualizado para cada um dos municípios.

Os objetivos incluem:

- **Realizar o Levantamento de Dados Primários e Secundários:** Conduzir uma pesquisa de campo para coleta de dados primários sobre as condições habitacionais em cada município e complementar com dados secundários de fontes como IBGE, RAIS, PNAD, PNAD Contínua e referências bibliográficas. Esses dados primários incluem: 1) entrevistas individuais com os gestores locais responsáveis pelas políticas de habitação; e 2) pesquisa de levantamento (survey) com moradores de áreas informais ou de risco e aqueles que enfrentam precariedade nas condições de moradia de cada uma das quatro cidades.

- **Mapear Áreas Prioritárias através de Georreferenciamento:** Desenvolver mapas georreferenciados que identifiquem áreas de maior vulnerabilidade habitacional e territorial e correlacionem dados socioeconômicos para subsidiar a política pública.
- **Elaborar o Plano Municipal de Habitação:** Redigir e apresentar o Plano Municipal de Habitação, contendo diagnóstico detalhado e recomendações de ações e políticas baseadas nos dados levantados
- **Implementar um sistema de monitoramento e avaliação:** Estabelecer um sistema gerencial com dashboard de gestão de desempenho nas quatro localidades para acompanhar a eficácia das decisões e a aplicação de recursos, gerando relatórios mensais de progresso e impacto.

4. DO ESCOPO DAS AQUISIÇÕES DE UNIFORMES E MATERIAL GRÁFICO DE IDENTIFICAÇÃO

4.1 A empresa contratada será **responsável pelo fornecimento integral dos uniformes e materiais de divulgação descritos**, conforme especificações técnicas e prazos definidos, garantindo a qualidade, funcionalidade e adequação ao uso proposto no projeto. Os uniformes adquiridos serão fundamentais para a realização das atividades previstas, apoiando diretamente à execução das ações e possibilitando um ambiente adequado, seguro e eficiente. O fornecimento desses itens é parte estruturante do projeto, sendo imprescindível para o cumprimento dos objetivos e o alcance dos resultados esperados para o Projeto Dados Qualitativos.

Aquisições detalhadas:

Lista de Uniforme		
N.º	Especificação	Quantidade
1	Camisas careca ou tipo polo, com estampa em silk screen ou bordado com o logotipo do projeto social na parte frontal (lado esquerdo do peito). Tamanhos: Diversificados (P, M, G, GG, XG), conforme necessidade da equipe. Cores: A definir conforme identidade visual do projeto.	20

Lista de Material de Identificação		
N.º	Especificação	Quantidade
1	Folder no formato A4 (21,0 × 29,7 cm) , com uma dobra (dobrado ao meio), produzido em papel offset 150g/m² . Impressão: Colorida frente e verso (4x4 cores), com resolução mínima de 300 dpi .	1600
2	Banner em lona fosca 440g , tamanho 2,00 m × 1,00 m , impressão colorida frente (4x0 cores) . Acabamento: Acompanha bastão e cordão para fixação vertical.	40
3	Faixa produzida em lona brilhante com impressão em alta definição , no tamanho 2,00 m × 0,70 m . Acabamento: Ilhós metálicos para fixação.	40
4	Cartaz:: Cartazes no formato A3 (297 × 420 mm) , com impressão colorida frente e verso (4x4 cores) , em papel sulfite com gramatura de 150g/m² .	40
5	Panfletos promocionais produzidos em papel couchê brilho , tamanho 10 × 14 cm , impressão colorida apenas na frente (4x0 cores) .	4000

5. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

5.1. Poderão participar empresas que atendam aos seguintes requisitos:

- Habilitação Jurídica: Documentos que comprovem a constituição legal da empresa e sua regularidade fiscal e trabalhista.

6. DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

6.1 As propostas e documentações deverão ser apresentadas por meio do endereço do e-mail:

licitacao@associacaoabepe.org, conforme instruções específicas do sistema.

6.2 As propostas das organizações da sociedade civil interessadas **deverão ser apresentadas até às 19h00** (horário de Brasília) do último dia previsto neste Edital de Chamamento Público. Propostas protocoladas após o horário estipulado serão desclassificadas, conforme previsto nas diretrizes deste processo seletivo.

6.3 Devem conter no assunto do e-mail: PROPOSTAS COMERCIAL – número do processo licitatório.

6.4 A documentação deve ser composta por:

- Proposta Financeira:
Planilha detalhada de custos, com valores por etapa, composição de preços, tributos, encargos e despesas previstas.
- Documentos de Habilitação:
Documentos comprobatórios das exigências jurídicas, técnicas e profissionais mencionadas neste edital:
 1. CONTRATO SOCIAL DO CNPJ;
 2. Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral - CNPJ;
 3. Certidões da Controladoria-Geral da União - CEIS;
 4. Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União - FEDERAL;
 5. Certificado de Regularidade do FGTS - CRF;
 6. Certidão de débito trabalhista - CNDT;

7. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

7.1 A seleção será feita com base no critério de **menor valor global por lote**, conforme especificado neste edital. **Não serão aceitas propostas parciais por item**, sendo obrigatória a cotação de todos os itens integrantes do lote. Desde que atendidos todos os requisitos da proposta técnica (documentação), financeira e habilitação.

Importante: Propostas com valores muito inferiores à rubrica orçamentária deverão apresentar análise de viabilidade econômica detalhada, sob pena de desclassificação por inexecuibilidade.

7.2 Em caso de empate, poderão ser considerados critérios adicionais como pontuação, são eles:

A. Capacidade Técnica da Organização (até 30 pontos)

- - Acima de 3 anos de experiência: 30 pontos
- - De 1 a 3 anos de experiência: 20 pontos
- - Menos de 1 ano de experiência: 10 pontos
- - Sem experiência comprovada: 0 pontos

B. Adequação da Proposta Técnica (até 25 pontos)

- - Excelente (clareza, cronograma bem estruturado, plano de trabalho detalhado): 25 pontos
- - Boa (cronograma compatível, plano razoável): 15 pontos
- - Regular (informações genéricas): 5 pontos
- - Inadequada ou incompleta: 0 pontos

C. Capacidade Operacional e Logística (até 20 pontos)

- - Capacidade comprovada e adequada: 20 pontos
- - Capacidade parcial ou com limitações: 10 pontos
- - Sem comprovação: 0 pontos

D. Sustentabilidade e Responsabilidade Socioambiental (até 10 pontos)

- - Apresenta práticas sustentáveis e ações sociais: 10 pontos
- - Apresenta apenas um dos critérios: 5 pontos
- - Não apresenta: 0 pontos

E. Localização e Prioridade para Fornecedores do Estado do RJ (até 15 pontos)

- - Sede no RJ e histórico de fornecimento local: 15 pontos
- - Filial no RJ e alguma atuação comprovada: 10 pontos
- - Sem presença no estado, mas com proposta de logística compatível: 5 pontos
- - Sem sede, filial ou logística definida para atendimento local: 0 pontos

8. DO VALOR DE REFERÊNCIA

8.1. O valor estimado para a contratação é de **R\$72.442,00**. Distribuídos em uma única parcela conforme os serviços previstos em edital.

9. DO CRONOGRAMA

9.1. O cronograma preliminar do processo licitatório:

- Publicação do Edital: 10/07/2025
- Recebimento de Propostas: 11/07/2025 à 01/08/2025
- Avaliação das Propostas: 04/08/2025
- Divulgação do Resultado: 05/08/2025
- Assinatura do Contrato: 06/08/2025
- Prazo de entrega do material: A entrega dos materiais deverá ocorrer no prazo de **10 (dez) a 15 (quinze) dias corridos** após a formalização da contratação. Havendo necessidade, o prazo poderá ser ajustado de forma

excepcional, mediante acordo entre as partes, considerando as particularidades do fornecimento e do projeto.

- O material será solicitado **em uma única remessa**, devendo ser **entregue de forma integral**, conforme especificações do termo de referência.
- **Endereço da entrega:** inicialmente na sede na Avenida das Américas, 500 - Bloco 20A, Sala 302 - CEP 22640-100. Qualquer alteração no endereço será previamente comunicada à empresa contratada com a devida antecedência.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. A entidade promotora reserva-se o direito de realizar diligências, solicitar informações adicionais e, se necessário, anular ou revogar o processo licitatório, a qualquer momento.

10.2. A participação neste processo implica a aceitação integral dos termos estabelecidos neste edital.

10.3. Casos omissos serão resolvidos com base na legislação vigente e nos princípios da Administração Pública.

10.4. Este Termo de Referência está em conformidade com o art. 8º e seguintes da Lei nº 13.019/2014, e visa assegurar a seleção de proposta que melhor atenda ao interesse público, com transparência, controle social e plena legalidade.

11. DAS INFORMAÇÕES E CONTATO

11.1. Dúvidas e esclarecimentos poderão ser encaminhados através do meio de contato com a Comissão Organizadora:

- licitacao@associacaoabepe.org